



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.023 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1992

EMENTA: Altera o nome do Departamento de Estruturas para Departamento de Construção Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08 de setembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a alteração do nome do Departamento de Estruturas, do Centro Tecnológico, para o de Departamento de Construção Civil, mantidas sua abrangência e competência, que tal modificação em nada vira alterar a estruturação dos diferentes órgãos desta Universidade; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.883/92.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de setembro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente do
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa